

CONCURSO PÚBLICO
CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
RELATÓRIO INERENTE AOS PARECERES CONCLUSIVOS
SOBRE OS RECURSOS INTERPOSTOS,
EM RELAÇÃO AO GABARITO PROVISÓRIO.

1. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / CONTINUO / VIGIA

1.1 Vários candidatos, questionam a alternativa C da questão 38, argumentando que a alternativa correta seria a de letra A.

A Comissão acata o recurso uma vez que houve equívoco de digitação, em relação à alternativa correta, que deveria ser A e não C.

RECURSO PROCEDENTE, alterando-se a alternativa correta da questão 38, que passa a ser, letra A.

1.2 O candidato **JERFERSON JESSE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito para Vigia questiona, alternativa A da questão 5 (Língua Portuguesa), argumentando que a alternativa correta seria a de letra B.

A Comissão não acata o recurso, uma vez que a palavra **petição**, constante do texto, tem sentido de – Situação ou disposição em que se acham as pessoas (vide Dicionário Aurélio).

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa A da questão 5.

Fortaleza, 01 de Dezembro de 2014
Coordenação Geral